Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 96/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Redutor de velocidade na "via expressa"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade a implantação de um redutor de velocidade na Rua Dr. Luiz Miranda, entre as Ruas Dr. José de Moura Resende e Humberto Polizio, para evitar que aquele trecho da "via expressa" continue a ser autêntica pista de corridas, oferecendo perigo a todos os que se dirigem à Prefeitura, Tiro de Guerra, Estádio Municipal, Ginásio de Esportes, Centro de Saúde e ao grande número de residências daquela populosa região da Cidade Coração.

Sala das Sessões,
Em 06 de março de 1989

of. 105/89

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 11499/89
06/03/89
Diretor da Secretaria

Aprovado por Municipalidade
Rejeitado por
Pompéia 06/3/89
PRESIDENTE